



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a filosofia do cooperativismo baseia-se especialmente pela união das pessoas visando à construção de uma sociedade mais humana e igualitária, sendo forma de organização pautada pela participação democrática com a valorização do ser humano, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento educacional;

- o surgimento do modelo cooperativista ocorreu a partir da união de pequenos e médios produtores rurais, fundando sociedades cooperativistas, com a participação paulatina de associados à gestão;

- o sistema cooperativista é referência como uma das formas mais modernas e justas de trabalho e, que em Santa Catarina possui papel de protagonismo e destaque, pois sua atividade contribui em muito para o desenvolvimento e a economia do estado;

- as cooperativas são símbolo de progresso e riqueza, crescem a cada ano e atuam junto aos produtores rurais, contribuem na geração de (88.466 empregos diretos) e distribuição de renda. Em Santa Catarina, mais de 3,9 milhões de catarinenses são associados de alguma cooperativa: de crédito, infraestrutura, saúde, consumo, transporte, agropecuária, produção de bens e serviços, trazendo um resultado social e econômico relevante que ao fim, impacta na qualidade de vida das pessoas;

- a Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC) informa que no conjunto (250 cooperativas), em 2022, o sistema cooperativo de Santa Catarina produziu uma receita operacional bruta de R\$ 82,8 bilhões e o faturamento anual do ramo agropecuário que compreende 49 cooperativas agropecuárias, totalizou R\$ 56,5 bilhões, representando 68% do movimento econômico de todo o sistema cooperativista catarinense, com um quadro de 3.909.266 cooperados e um quadro funcional de 57.376 empregados;

- que estes números expressivos demonstram que com a cooperação, o crescimento é mais abrangente, pois envolve os associados, donos do negócio, que sentem os benefícios positivos diretos, inclusive através da distribuição de resultados das cooperativas e o fomento ao desenvolvimento das comunidades regionais e de todo o nosso Estado;



- que o Dia Estadual do Cooperativismo e o Dia de Cooperar (Dia C) são considerados um momento ideal de sensibilização dos jovens sobre o caráter empreendedor e o papel social do cooperativismo, com o objetivo de proporcionar a toda sociedade o conhecimento dos benefícios, dos valores e dos princípios da atividade cooperativista;

- por fim, o Dia Estadual do Cooperativismo, o Dia Internacional das Cooperativas e o Dia do Cooperar (Dia C) compreendem datas comemoradas anualmente no primeiro sábado do mês de julho, e que possui também o objetivo de celebrar e aumentar a conscientização sobre as cooperativas, destacar as contribuições do movimento para a resolução dos principais problemas abordados, fortalecer e estender parcerias entre o movimento cooperativo e outros atores,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC), Luiz Vicente Suzin e ao Presidente da Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina (FECOAGRO), Arno Pandolfo, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA O SISTEMA COOPERATIVISTA EM SANTA CATARINA, PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO, DO DIA ESTADUAL DO COOPERATIVISMO E DO DIA DO COOPERAR - DIA “C”, NA PESSOA DOS PRESIDENTES DA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (OCESC) E DA FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FECOAGRO) RECONHECENDO E ENALTECENDO TODOS OS COOPERADOS, ASSOCIADOS, COLABORADORES E DIRIGENTES, PELAS ATIVIDADES EXERCIDAS COM DESTAQUE, AJUDANDO A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO CATARINENSE, TRAZENDO UM RESULTADO SOCIAL E ECONÔMICO RELEVANTE, IMPACTANDO NA QUALIDADE DE VIDAS DAS PESSOAS, SEMPRE PAUTADO NOS PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO, COM SUAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli